



Prefeitura
de Jundiaí



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 04, de 27 de maio de 2020.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 188ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

1. Aprovar a prorrogação, repactuação e aditamento do Convênio Hospitalar nº 09/2019, com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
2. Aprovar a prorrogação, repactuação e aditamento do Convênio da Rede de Atenção Pré-Hospitalar (Prontos Atendimentos) nº 08/2019, com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
3. Aprovar a prorrogação do Convênio SAMU/SAEC nº 07/2019, com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
4. Aprovar por unanimidade a repactuação do Plano de Trabalho do Convênio Estratégia de Saúde da Família, com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
5. Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde 2020.
6. Aprovar a Adequação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS